PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.452/91.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO(SEPULTURA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,FAZ SABER,que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal,autorizado à Doar ao Senhor NERCILIO CACHOEIRO,o Terreno correspondente à Sepultura nº 233 da Quadra AA-3,no Cemitério Publico Municipal de Baixo Guandu-ES,onde encontram-se os restos Mortais de sua Mãe " CELINA DE OLIVEIRA CACHOEIRO,para que o mesmo possa Construir uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo,Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º- Este Lei entra em vigor na data de sua Publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES, 28 de Fevereiro de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,28 de Fevereiro de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.